


UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 811743/2014. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO, Unidade Gestora: 153035, Gestão: 15242. Conveniente : FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA, CNPJ nº 20.054.326/0001-09. Prorrogação por mais 12 meses ofício 01/2016/DHH/UFTM - Coordenadora Profa. Sheila Soares da Silva. Valor Total: R\$ 791.448,20. Vigência: 19/10/2014 a 17/02/2017. Data de Assinatura: 14/03/2016. Signatários: Concedente : ANA LUCIA DE ASSIS SIMOES, CPF nº 755.154.406-25, Conveniente : JOSE EDUARDO DOS REIS FELIX, CPF nº 576.774.096-87.

(SICONV(PORTAL) - 14/03/2016)

HOSPITAL DE CLÍNICAS
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 84/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/01/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares diversos. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 15/03/2016 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 17h59. Endereço: Rua Castro Alves 152 N. S. da Abadia - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2016, às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

(SIDEV - 14/03/2016) 150221-15242-2016NE800053

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016 - UASG 154043

Nº Processo: 23117000773201650 . Objeto: Sinalização de trânsito Campus Umuarama Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/03/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-02-1-2016. Entrega das Propostas: 31/03/2016 às 09h00. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Licitações e Compras

(SIDEV - 14/03/2016) 154043-01260-2016NE800313

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016, seção 2, p. 27; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 088/2015, publicado no D. O. U em 19 de novembro de 2015, páginas 98 e 99 da seção 3 e sua retificação publicada no D.O.U. em 19 de janeiro de 2016, página 63 da seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo

seletivo simplificado, realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, da seguinte forma:

Homologação nº027
Área I: Biologia Evolutiva e Paleontologia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1514300036	Alice Bosco Santos	179.00
2º Lugar	1514300034	Giovanne Mendes Cidade	162.67
3º Lugar	1514300017	Rafael Gomes de Souza	152.33
4º Lugar	1514300006	Cléber Pereira Calça	147.67
5º Lugar	1514300012	Caio César Rangel	144.33

Homologação nº028
Área II: Parasitologia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1514300013	Priscila Silva Franco	259.36
2º Lugar	1514300019	Carla Duque Lopes	247.91
3º Lugar	1514300025	Carina Mara de Souza	242.42
4º Lugar	1514300018	Aline Rimoldi Ribeiro	233.87
5º Lugar	1514300009	Adam Heron de Oliveira	229.00

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 158718

Nº Processo: 23479001101201660.

PREGÃO SRP Nº 21/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E -SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA. CNPJ Contratado: 11056054000195. Contratado : SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada no cargo de motorista, objetivando o atendimento da demanda da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 2.271/97 e IN nº 02/08 e suas alterações . Vigência: 14/03/2016 a 13/03/2017. Valor Total: R\$1.030.074,48. Fonte: 100000000 - 2016NE800101 Fonte: 100000000 - 2016NE800102. Data de Assinatura: 14/03/2016.

(SICON - 14/03/2016) 158718-26448-2016NE800063

EDITAL Nº 27, DE 14 DE MARÇO DE 2016 PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei 8.745/93 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, o Decreto 7.585/2011, o Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, Resolução nº 4.198/2011-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto, para o Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com as seguintes informações:

Quadro nº 01

Unidades Acadêmicas	Tema	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para Assistente
Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)	Sistemas de Informação (1)	01	21/03/2016 a 25/03/2016	Mestrado em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica.
Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)	Sistemas de Computação (2)	01	28/03/2016 a 01/04/2016	Mestrado em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica.
Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)	Física Aplicada à Engenharia (3)	01	21/03/2016 a 01/04/2016	Mestrado em Física ou Matemática ou Engenharia, com graduação em Física ou Matemática ou Engenharia.
Instituto de Ciências Sociais Aplicada (ICSA) Rondon do Pará	Matemática, Matemática Financeira, Estatística e Métodos Quantitativos, Pesquisa Operacional, Planilhas Eletrônicas usadas em Contabilidade (4)	01	15/03/2016 a 24/03/2016	Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Engenharias.
Instituto de Ciências Exatas (ICE)	Física Geral (5)	01	15/03/2016 a 15/04/2016	Mestre em Física com Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado).
Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR)	Economia Política e Macroeconomia (5)	01	15/03/2016 a 25/03/2016	Mestrado em Ciências Econômicas ou Economia, além de outra área de conhecimento correlata com o tema do concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2. Os Processos Seletivos Simplificados abrirão inscrições inicialmente para a Classe de Assistente A e havendo a comprovação de que não houve candidatos com inscrição homologada ou que não confirmaram sua inscrição no prazo determinado, um novo período será aberto para a Classe de Auxiliar A conforme quadro abaixo:

Quadro nº 02

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para Auxiliar
Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)	Sistemas de Informação (1)	01	28/03/2016 a 30/03/2016	Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação
Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)	Sistemas de Computação (2)	01	04/04/2016 a 06/04/2016	Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação
Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)	Física Aplicada à Engenharia (3)	01	04/04/2016 a 06/04/2016	Graduação em Física ou Matemática ou Engenharia
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) Rondon do Pará	Matemática, Matemática Financeira, Estatística e Métodos Quantitativos, Pesquisa Operacional, Planilhas Eletrônicas usadas em Contabilidade (4)	01	25/03/2016 a 31/03/2016	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Engenharias
Instituto de Ciências Exatas (ICE)	Física Geral (5)	01	16/04/2016 a 16/05/2016	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado).

1.3 O Tema 6: Economia Política e Macroeconomia, abrirá inscrições inicialmente para a Classe de Assistente A e havendo a comprovação de que não houve candidatos com inscrição homologada ou que não confirmaram sua inscrição no prazo determinado, um novo período de 28/03/2016 a 08/04/2016 será aberto para a mesma Classe de Assistente A.

2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do Processo Seletivo Simplificado, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 25 da Resolução nº 4.198/2011/CONSEPE/UFPA, ou encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo a data de entrega e postagem até o último dia de inscrição.

a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
b) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações. Os documentos referentes a comprovação deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia e original (para conferência).

2.2 Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar (Graduação e/ou Pós-Graduação).

2.3 A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo Simplificado, à Unidade responsável pelo PSS, conforme endereço abaixo:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Instituto de Geociências e Engenharias

Tema 1: Sistemas de Informação

Tema 2: Sistemas de Computação

Tema 3: Física Aplicada à Engenharia

Local de inscrição: Secretaria do Instituto de Geociências e Engenharias

Unidade II da Unifesspa - Folha 17, Lote Especial, Bairro Nova Marabá. Marabá-PA, CEP 68505-080

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

Telefone: (94) 2101-5903/5904/5905

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (Rondon do Pará)

Tema 04: Matemática, Matemática Financeira, Estatística e Métodos Quantitativos, Pesquisa Operacional, Planilhas Eletrônicas usadas em Contabilidade

Local de inscrição: Secretaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, S/N, Centro, Rondon do Pará - PA

Horário: das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

Telefone: (94) 2101-5944/5945

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Instituto de Ciências Exatas

Tema 05: Física Geral

Local de inscrição: Secretaria do Instituto de Ciências Exatas

Unidade II da Unifesspa - Folha 17, Lote Especial, Bairro Nova Marabá. Marabá-PA, CEP 68505-080

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

Telefone: (94) 2101-5920/5921

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional

Tema 06: Economia Política e Macroeconomia

Local de inscrição: Setor de Protocolo da Unidade I da Unifesspa

Endereço: Folha 31, Quadra 07, Lote Especial - Nova Marabá, CEP: 68507-590, Marabá - Pará.

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

Telefones: (94) 2101-7100/ 2101-7101

2.4 A Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Processos Seletivos Simplificados, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As etapas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de:

Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos (Para os temas 1,2,3,4 e 5)

Prova Escrita e Prova Didática (Para o tema 6)

4.1 A Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)

4.1.1 A prova escrita versará sobre os itens a serem sorteados

4.1.2 A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

4.1.3 A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido. A presença do(s) candidato(s) é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, implicando a sua ausência em eliminação do concurso.

4.1.4 A avaliação da Prova Escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

4.1.4.1 Forma: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão: 2.00 pts

4.1.4.2 Conteúdo e desenvolvimento do tema: coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade: 6.00 pts.

4.1.4.3 Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical: 2.00 pts.

4.2 A Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

4.2.1 A Prova Didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 horas de antecedência, da lista contida no Plano de PSS.

4.2.2 Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado, com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

4.2.3 Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

4.2.4 O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgado necessários. A Instituição é responsável pelo fornecimento dos recursos didáticos, desde que disponha dos mesmos.

4.2.5 A avaliação da Prova Didática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

4.2.5.1 O planejamento, a organização e a clareza da aula: 7.0 pts

4.2.5.2 A extensão, atualização, e profundidade dos conhecimentos do candidato: 3.00 pts

4.3 A Prova de Títulos (Classificatória)

4.3.1 Os diplomas do curso de graduação e de pós-graduação devem ser reconhecidos pelos órgãos competentes ou quando expedidos por Instituições Estrangeiras, devem ter sido submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê a legislação específica.

4.3.2 O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural

Grupo III - Atividades didáticas

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

4.3.3 Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.

4.4 Critérios de Aprovação

4.4.1 Cada examinador deverá atribuir uma pontuação de 0 a 10 para o exame de cada Prova.

4.4.2 A pontuação de cada prova do candidato será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal.

4.4.3 Será eliminado na Primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) em qualquer uma das provas.

4.4.4 Os resultados de cada Prova e das etapas serão publicados nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo PSS.

4.4.5 A pontuação final será a média aritmética entre as médias da Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos. Para efeito de atribuição de conceitos segue os valores das notas abaixo:

EXC - Excelente (9,0 - 10,0)

BOM - Bom (7,0 - 8,9)

REG - Regular (5,0 - 6,9)

INS - Insuficiente (0 - 4,9)

4.4.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o conceito REG, BOM ou EXC, bem como a classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente de notas, limitada ao número máximo de aprovados estabelecido pela legislação vigente. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo Simplificado.

4.4.7 Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos, conforme Parágrafo Único do art. 27, da Lei nº 10.741 de 01/10/2003;

II - melhor média na Prova Didática;

III - melhor média na Prova Escrita;

IV - melhor média na Prova Prática, se houver

V - melhor média na defesa do Memorial

VI - melhor pontuação na Prova de Títulos

VII - maior tempo de magistério no Ensino Superior ou no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a categoria do Processo Seletivo Simplificado;

VIII - persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

5 DOS RESULTADOS

5.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.198/2011 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto 6.944/2009 e as Resoluções das Unidades, que tratam da Valoração das Provas.

5.2. Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas

5.3 A Prova Didática terá caráter eliminatório, sendo reprovado do PSS o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete).

5.4 A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

6 DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:



- I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;
 II - do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de divulgação do resultado;
 III - do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

7 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

- 7.1. Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente Edital;
 7.2. Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.

8 ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

- 8.1. Desenvolver atividades curriculares de ensino, conforme estabelecido no contrato, para os Cursos de Graduação.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 A remuneração do contratado será de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação), conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP nº 5/2009. Os contratados exercerão a docência na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, percebendo salário inicial de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de março de 2015, conforme a seguir:

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Adjunto A	1	40h	Doutor	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41
A	Assistente A	1	40h	Mestre	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.800,50
A	Auxiliar	1	40h	Especialista	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
A	Auxiliar	1	40h	Aperfeiçoamento	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 2.982,30
A	Auxiliar	1	40h	-	R\$ 2.814,01	-	R\$ 2.814,01

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os temas para as provas escrita e didática, as referências bibliográficas e as demais datas das etapas do processo seletivo, serão informadas no ato da inscrição.

10.2 O resultado final de cada PSS/tema será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

*O Edital Completo estará disponível na página eletrônica: www.unifesspa.edu.br.

LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA
Em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 23479.000678/2016-35.

Em virtude da impossibilidade de notificação da empresa pelo endereço constante nos cadastros da Instituição e do SICAF, a União, por intermédio da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, vem NOTIFICAR a empresa VSAM INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.510.524/0001-30, já qualificada no Pregão nº 016/2015 da aplicação da penalidade de multa prevista no subitem 10.2.3 da cláusula décima do Termo de Referência, no valor de R\$ 12.254,50 (Doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para a qual a GRU de pagamento encontra-se disponível para retirada, na Divisão de Contratos e Convênios da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Cidade Universitária - Campus III, Bairro: Cidade Jardim, cidade de Marabá.

Informamos ainda que o não pagamento da referida quantia através da GRU até a sua data de vencimento, em 24/04/2016, implicará na cobrança por via judicial, inscrição desta empresa na Dívida Ativa da União, ou por outros meios que possibilitem a execução deste débito. Telefone: (94) 2101-7149. dicc@unifesspa.edu.br.

RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

AVISOS DE PENALIDADES

Processo: 23479.002496/2014-49.

A União, por intermédio da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, neste ato representada pelo Magnífico Reitor em exercício, o Sr. Marcel Ferreira Miranda, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme portaria nº 202/2016, após a abertura de processo administrativo devidamente autuado, fornecido o direito à ampla defesa e ao contraditório, e decorrido o prazo recursal, DECIDE aplicar as seguintes penalidades a empresa COIMBRA COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 23.434.608/0001-20, devido a inexecução parcial do objeto do Contrato nº 007/2014:

Multa prevista na alínea "e" da cláusula décima terceira, no valor de R\$ 97.268,27 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), juntamente com a suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, conforme disposto na alínea "c" da cláusula décima terceira, na forma dos incisos II e III do Art. 87 da Lei nº 8.666/93. Data: 19/02/2016.

Processo: 23479.001281/2014-49.

A União, por intermédio da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Pro Tempore, o Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, designado pelo Presidente pela portaria MEC Nº 569 de 28 de junho de 2013, após a abertura de processo administrativo devidamente autuado, fornecido o direito à ampla defesa e ao contraditório e decorrido o prazo recursal, DECIDE aplicar as seguintes penalidades a empresa FLV EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 19.361.833/0001-06, devido a inexecução total do objeto do Pregão nº 095/2014:

Multa prevista no subitem 15.1.23 da cláusula décima quinta do edital, no valor de R\$ 5.980 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais), juntamente com o impedimento de licitar com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará pelo período de 2 (dois) anos, conforme disposto no subitem 15.1.22 da cláusula décima quinta do edital, na forma dos incisos II e III do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme decisão fundamentada. Data: 24/02/2016.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Reitor Pro Tempore

Processo: 23479.000678/2016-35.

A União, por intermédio da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, neste ato representada por sua Diretora de Compras, Contratos e Convênios, a Sra. Marcele Juliane Alves Menezes, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face a portaria nº 261/2016-Unifesspa, de 01 de março de 2016, após a abertura de processo administrativo devidamente autuado, fornecido o direito à ampla defesa e ao contraditório e decorrido o prazo recursal, DECIDE aplicar as seguintes penalidades a empresa VSAM INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.510.524/0001-30, devido a inexecução total do objeto da ata de registro de preços nº 11/2015:

Multa prevista no subitem 10.2.3 da cláusula décima do Termo de Referência, no valor de R\$ 12.254,50 (Doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), juntamente com o Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará pelo período de 2 (dois) anos, conforme disposto no subitem 10.2.5 da cláusula décima do termo de referência, na forma dos incisos II e III do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme decisão fundamentada. Data: 01/03/2016

MARCELE JULIANE ALVES MENEZES
Diretora de Compras, Contratos e Convênios

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ASSISTENTE A.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 15 de março a 06 de abril de 2016 estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, Assistente A, para atender ao Campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área de Libras, nos termos do Edital nº 010/2016 - CPCP - TD - Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1.DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;

e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

ADELAIDE STRAPASSON

CAMPUS CAMPO MOURÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 3/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/03/2016, Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de forma mensal, de central telefônica digital IP com 30 canais digitais e 124 ramais analógicos.

SILVIO HIDEIO TOSAWA
Pregoeiro

(SIDE - 14/03/2016) 153251-15246-2016NE800021

CAMPUS CURITIBA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Rays Indústria e Comércio de Elevadores Ltda - CNPJ 07.630.426/0001-78 HABILITADA

DALILA APARECIDA DURAU
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 14/03/2016) 154358-15246-2016NE800026